

ACTA N.º 02/2009

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
26 de Janeiro de 2009**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa, Dr. Serafim Rodrigues, Engº Manuel de Vasconcelos Pinheiro e Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura, reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----O Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicou que chegaria mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----**GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE S. FILIPE – ILHA DO FOGO.**

-----**SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO**

CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CINFÃES. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DO ESTÁDIO MUNICIPAL. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ARRANJO URBANÍSTICO DO ACESSO À IGREJA MATRIZ DE ESPADANEDO:** - Informou que assinou o contrato para a execução da obra de “Arranjo Urbanístico do Acesso à Igreja Matriz de Espadanedo”. -----

-----**CARTAS DE SERPA PINTO:** - Informou que foram adquiridos num leilão dois lotes de cartas de Serpa Pinto, pelo valor de € 672,00. -----

-----**OBRAS DE ÂMBITO SOCIAL:** - Referiu que estão a decorrer ao abrigo do Programa Pares obras no Centro Social Paroquial de Tendais e estão contempladas mais duas IPSS’s no concelho. Os Serviços centrais solicitaram que a Câmara agilize os processos de forma a garantir a sua execução nos prazos definidos. De igual modo a Unidade de Cuidados Continuados que está prevista para Cinfães, terá um número de quarenta camas e irá também ser financiada pelo Programa Modelar. -----

-----Referiu que estas Instituições são financiadas entre a 50 a 60% e que por si só não conseguirão concluir as obras se não houver uma participação da autarquia. Face aos compromissos actuais com as obras em curso e o cumprimento do P.P.I. da autarquia, provavelmente será necessário o Município de Cinfães recorrer a um empréstimo que a seu tempo será proposto. -----

-----O Vereador, sr. Engº Manuel Pinheiro, referiu que face à situação financeira da Câmara o empréstimo é uma situação secundária, até porque a capacidade de endividamento é elevada. No entanto, em sua opinião, é ao poder central que lhe

compete financiar condignamente estas obras e não as autarquias substituírem-se ao governo. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia.** -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte**-----

-----**PROVERE – PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS:** - Informou que, no passado dia 17 de Janeiro de 2009, em Santa Cruz do Douro, concelho de Baião, esteve presente, em representação do Município, na assinatura do Consórcio – “Paisagens Milenares no Douro Verde”, onde foi apresentada a listagem de intenções de candidatura integradas no Programa de Acção, promovidas pela Dólmen, CRL. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PROJECTO DE REDE COMUNITÁRIA DE BANDA LARGA DO DOURO SUL:** - A Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, no seguimento da deliberação do conselho directivo e da Assembleia Intermunicipal realizada em 30/12/2008, informa que foi aprovado o lançamento do concurso público internacional para a construção através de parceria da Rede Comunitária do Vale do Douro Sul. -----

-----Remete ainda cópia da proposta da comparticipação financeira dos municípios para o funcionamento da Associação, de igual montante ao que era transferido para o funcionamento do extinto GAT. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar a importância de € 4.980,00, verba igual à que era transferida para o funcionamento do extinto GAT. -----

-----**CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** - A CENTROFAX informa que irá proceder a um aumento de 2% no valor dos contratos de Assistência Técnica.

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

-----**ANULAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE ÁGUA:** - Os serviços de Tesouraria informam que se encontra em débito os recibos de água dos meses de Abril, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 2007, no montante de € 14,00, relativos à instalação nº 77 da Zona I, pertencente a Ademar de Sousa, já falecido. Sugerem a anulação dos referidos recibos, uma vez que não se conhece a morada dos herdeiros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, anular o débito. -----

-----**ANULAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE ÁGUA:** - Os serviços de Tesouraria informam que se encontra em débito os recibos de água dos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro de 2007 e Janeiro de 2008, no montante de € 15,26, relativos à instalação nº 360 da Zona 5, pertencente a José Alcino de Almeida, já falecido. Sugerem a anulação dos referidos recibos, uma vez que não se conhece a morada dos herdeiros. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, anular o débito. -----

-----**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

- O sr. Presidente propôs nos termos do artigo 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a delegação de competências em matéria de conservação e limpeza de valetas, aquedutos e bermas dos caminhos e estradas municipais, nas Juntas de Freguesia quando tal se torne necessário. -----

-----A limpeza poderá realizar-se, uma ou duas vezes por ano, sendo atribuída a verba de 0,60 euros/ml, por cada limpeza. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----DOAÇÃO DE UM TERRENO À SOCIEDADE ARTÍSTICA E MUSICAL DE CINFÃES: -

De acordo com a deliberação de 10 de Novembro de 2008 é presente a minuta da escritura de doação de um terreno com a área de 1.014 m2, com o valor de € 30.420,00, denominado “Portal de Mouro”, sito no lugar de Montinho, freguesia e concelho de Cinfães à Sociedade Artística e Musical de Cinfães, para construção da sede, nas seguintes condições: -----

-----“O terreno ora doado, destina-se, exclusivamente, à construção da sede da Sociedade Artística e Musical de Cinfães, não lhe podendo ser dado outro fim nem ser transaccionado com terceira pessoa ou Entidade sem o consentimento escrito do Primeiro Outorgante. -----

-----A Sociedade Artística e Musical de Cinfães obriga-se a iniciar a construção da respectiva sede num prazo máximo de três anos; -----

-----Fica fora da presente doação, o talude de suporte à rua que liga a rua S. Sebastião ao Estádio Municipal, podendo, no entanto, a parte deste que irá ficar entre a referida rua e o edifício a construir, ser aterrada até ao nível do passeio e ser utilizada como servidão de acesso ao rés-do-chão do edifício; -----

-----Decorrido que seja o prazo de três anos acima estipulado sem que a construção se tenha iniciado, a parcela de terreno ora doada, reverterá para o património do Primeiro Outorgante. -----

-----A requerimento do Segundo Outorgante e mediante aceitação do Primeiro, aquele prazo de três anos poderá ser prorrogado até ao máximo de seis anos; -----

-----Que fica a cargo do Segundo Outorgante o pagamento de toda e qualquer despesa inerente à presente doação.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da escritura de doação. ----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----**GEMINAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE S. FILIPE – ILHA DO FOGO:**

- Na sequência da deliberação de 13/10/2008, em que foi aprovada a Geminação com o Município de S. Filipe – Ilha do Fogo – Cabo Verde, o sr. Presidente propôs que esta geminação seja ratificada pela Assembleia Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**C.M. DO OUTEIRO A GATÃO:-** Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**C.M. SEQUEIRO LOGO A SANDE:-** Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**04.6 – DIVERSOS** -----

-----**MERCADO MUNICIPAL:** - A Empresa MARCOARTES – Serralharia

Civil, Lda apresenta um orçamento no valor de € 4.789,04, mais IVA à taxa legal em vigor, para fornecimento e colocação de divisórias em alumínio termolacado na cor verde, incluindo madeira folheada nas duas faces a mogno, vidro simples de 5 mm e todos os acessórios necessários. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que se trata de orçamento para colocação de divisórias nas instalações dos mercados, resultante da necessidade de ajustamento das instalações da ANCRA, face às obras de adaptação de parte do edifício dos mercados a serviços. O orçamento apresentado é aceitável face aos trabalhos a executar. Deverá seguir-se o regime de ajuste directo simplificado, constante do disposto nos artº 128 e 129 do C.C.P, uma vez que se trata de uma aquisição de um bem que não excede o valor de € 5.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO DE**

NOGUEIRA: - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira solicita a colocação de iluminação pública no lugar de Algereu ao Malhão, na Rua de Valbom de Cima a Chão do Aido e um poste em Outeiro de Cerdeiras, junto à casa do sr. Manuel Nogueira. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**COMPLEXO ESCOLAR DE SANTO ANTÓNIO – SANTIAGO DE**

PIÃES – MONOBLOCOS PRÉ-FABRICADOS: - Presente uma informação relativa à análise da proposta apresentada ao concurso em epígrafe, do teor seguinte:

-----“Considerando o convite, efectuado em 13 de Janeiro último, referente ao fornecimento e colocação de quatro salas de aula, uma sala de professores, um refeitório, em regime de aluguer para 12 meses, no lugar de Casal Seco, da freguesia de Santiago de Piães, informa-se que: -----

----- - A firma convidada (**Algeco - Construções Pré-Fabricadas, SA**) apresentou proposta dentro do prazo estipulado. -----

----- - Da análise da proposta, verifica-se que a mesma **cumpre** os requisitos estabelecidos no Convite e Caderno de Encargos, apresentando um valor de **34.990,00 Euros**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- - Face ao exposto, e tendo em conta que o valor estimado para o presente procedimento era de 35.000,00 Euros, considero que o preço total resultante da proposta é aceitável, pelo que, o fornecimento, objecto do presente procedimento, pode ser adjudicado. -----

----- De acordo com o n.º 2, do art. 125º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensada a audiência prévia dos interessados.” -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar fornecimento e colocação de quatro salas de aula, uma sala de professores, um refeitório, em regime de aluguer para 12 meses, à Empresa Algeco – Construções Pré-Fabricadas, S.A., pelo valor da proposta apresentada - € 34.990,00. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS**

DE CINFÃES: - A Vereadora, sra. Enf^ª Fátima Sousa, apresentou a seguinte proposta: -----

-----“Considerando que: -----

----- - Para efeitos de adaptação ao novo regime de autonomia, administração e gestão estabelecido pelo Decreto-Lei n.º. 75/2008, de 22 de Abril, constituiu-se em cada agrupamento de escolas do Concelho um conselho geral com carácter transitório, doravante designado Conselho Geral Transitório. -----

----- - Cada Conselho Geral Transitório é composto, entre outros, por três representantes do município, designados pela Câmara Municipal. -----

----- - A Câmara Municipal de Cinfães deliberou, em 22 de Setembro de 2008, designar como representantes do município no Conselho Geral Transitório do Agrupamento Vertical de Escolas de Cinfães: Enf^ª. Maria de Fátima Sousa, Vereadora com os Pelouros da Acção Social, Educação e Saúde, Prof. António Manuel Vieira Bernardino, Coordenador das Actividades de Enriquecimento Curricular e a Dra. Susana Cristina Moreira Pereira, Técnica Superior na área de Psicologia. -----

----- - Esta última se encontra igualmente designada como representante do município no Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Souselo e que as actividades deste órgão são desenvolvidas em horário pós-laboral. -----

-----Considerando, ainda, que -----

----- - Está envolvida em outros projectos de carácter municipal, tais como o Banco local de Voluntariado de Cinfães e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, também estes com horário pós-laboral. -----

-----PROPONHO que seja designada em sua substituição a Dra. Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior de Direito desta autarquia, tendo esta manifestado a sua disponibilidade para aceitação do cargo.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**EDIÇÃO DE LIVRO:** - A Empresa Papiro Editora solicita um patrocínio para a edição do livro “Contos Serranos e Ribeirinhos”, da autoria do professor José Oliveira, natural do concelho de Cinfães. O patrocínio seria concretizado através da aquisição de 80 exemplares da obra, que terá um preço de capa de € 14,00, no total de € 1.120,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 exemplares. -----

-----**ENCONTRO DE CANTARES DE REIS E JANEIRAS:** - A Associação Recreativa de Nespereira – Grupo Folclórico de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para o IX Encontro de Reis e Janeiras, que realizou no p.p. dia 10 de Janeiro, com a presença de quatro grupos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 80,00, considerando que estiveram presentes dois grupos.

08.5 – DIVERSOS -----

-----**FESTAS DO CONCELHO - S. JOÃO 2009:** - Os Vereadores dos Pelouros da Cultura, Educação e Turismo, à semelhança dos anos anteriores, idealizaram um programa para as festas do corrente ano, garantindo o nível atingido anteriormente, com a participação de artistas de âmbito nacional, regional e local, o circuito de atletismo de Cinfães, a actuação de bandas de música do concelho, o desfile e actuação de marchas populares organizadas pelas associações do concelho, espectáculos de pirotecnia, iluminação das ruas e divulgação do evento. As festas

foram programadas para os dias 19 a 24 de Junho, estando previsto um orçamento na ordem dos 180.000 euros. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenções dos Vereadores, srs. Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Os Vereadores, srs. Engº Manuel Pinheiro, Dr. Jorge Ventura e Eurico Correia, apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

-----“*Declaramos que nos abstemos na votação do orçamento apresentado para a realização das festas do concelho, no valor de 180.000 euros, pelas seguintes razões:* -----

-----*1º Achamos bem que se realizem as festas do concelho com a devida dignidade, pois representam uma oportunidade de divulgação e afirmação do concelho e proporcionam momentos de alegria a muitos cinfanenses;* -----

-----*2º Contudo os gastos nestas festas têm ultrapassado os orçamentos apresentados e assumem valores que não são compatíveis com as grandes necessidades do concelho.* -----

-----*3º Dado que estamos num período de grande crise económica e com grande desemprego a atingir o concelho, as festas devem fazer-se, mas recorrendo a estratégias imaginativas que não lhe retirem brilho, mas que impliquem custos mais reduzidos do que os 180.000 euros previstos.”* -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE SANTO ANTÓNIO E LAGE (VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO):** - Presente a Revisão de Preços referente à obra acima indicada no valor de 2.692,36 € (dois mil

seiscentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos), da firma Montalvia –
Construtora, S.A. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva
remete cópia do Despacho do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e
Desenvolvimento Regional, acerca da aplicação da Taxa de Recursos Hídricos que
será publicado, nos próximos dias, em Diário da República. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade tomar conhecimento e não afectar o custo ao
preço da água. -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS
URBANAS** -----

-----**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ETAR'S DO
MUNICÍPIO:** - Tendo os serviços técnicos informado da necessidade de se
proceder à manutenção e controlo analítico das ETAR's do Município e em virtude
da falta de meios técnicos na autarquia é presente a minuta do convite e caderno de
encargos para abertura de um procedimento por ajuste directo para a prestação de
serviços de manutenção das referidas ETAR's. -----

-----O sr. Presidente propôs, nos conjugados do artº 64 nº 1 alínea q) da Lei
169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro,
com o artº 18º do Dec.Lei 197/99 de 8 de Junho aplicável por força do artº 14 nº 1
alínea f) do Dec.Lei 18/2008 de 29 de Janeiro e artigos 20º nº 1 alínea a), 36º nº 1,
112º e 133º nº 1 do mesmo diploma legal, abertura de procedimento por ajuste
directo com vista à aquisição de serviços de manutenção das ETAR's do Município,
conforme proposta de procedimento apresentada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e proceder a abertura de
procedimento por ajuste directo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**TARIFA PARA 2009:** - A Residouro informa que o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional aprovou a proposta de tarifa de € 41,30 por tonelada de resíduos sólidos urbanos para 2009. -----

-----Informa ainda que a tarifa praticada no ano de 2008 foi de € 42,00 / tonelada.

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----

-----**LOTEAMENTO DA QUINTA DA BOUÇA:** Depois de cumpridas as formalidades previstas no D.L. 555/99 e respectivas alterações é presente o processo de Operação de Loteamento, em nome de Câmara Municipal de Cinfães, referente ao prédio rústico denominado” Bouça”, freguesia de Souselo, concelho de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/LS, de 21 de Janeiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONTRATO DE COMODATO:** - Presente a minuta do contrato de comodato a celebrar entre o Município de Cinfães e a Associação de Solidariedade Social de Souselo para a cedência do lote número 11 do denominado “Loteamento da Quinta da Bouça”, em Souselo, Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato. -

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

imediatos. -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----PARQUES EÓLICOS DE BUSTELO E CINFÃES –
RECONHECIMENTO DO ESTATUTO DE EQUIPAMENTO DE

INTERESSE MUNICIPAL: - A ENEOP 2 solicita o reconhecimento dos Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães como equipamentos de interesse municipal, tendo em consideração que de acordo com a Carta de Ordenamento do PDM de Cinfães: -----

----- - o Parque Eólico de Bustelo encontra-se em Área Protegida de Interesse Regional da Serra de Montemuro / Bigorne e insere-se em área classificada como Inculto / Degradado Actual Coincidente com REN. -----

----- - o Parque Eólico de Cinfães encontra-se localizado em área classificada como Espaços Florestais: Floresta de Protecção Exclusiva para Áreas REN, Floresta de Produção e Floresta de Produção Condicionada, e em Espaços Industriais de Armazenamento. -----

----- - o artigo 50º do PDM refere o seguinte: “*Nas três categorias consideradas de espaços florestais, e sem prejuízo do disposto no regime de REN, só deverão ser permitidos edifícios de construção que não alterem o equilíbrio da paisagem e se integrem nas seguintes categorias: e) Equipamentos de interesse municipal e como tal reconhecidos pela Câmara Municipal.*” -----

-----Mais solicita a referida empresa a aprovação das cláusulas do protocolo a celebrar com esta Câmara Municipal, no âmbito da construção dos Parques Eólicos de Bustelo e de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, reconhecer os Parques Eólicos de Bustelo e Cinfães como equipamentos de interesse municipal, devendo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal e aprovar as cláusulas do protocolo a celebrar com esta Câmara Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17.4 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** -----

-----**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA:** - Filipe Augusto Magalhães Ferreira, gerente da Sociedade Cinfanense, Café, Bar e Diversos, Lda, com sede na Praça 25 de Abril – Cinfães, requer a concessão de licença para ocupação da via pública, em frente ao seu estabelecimento – Café Central, com mesas e cadeiras, numa área de 20 m², ficando 1,5 m de passeio livre a todo o comprimento da esplanada, pelo período de Abril a Setembro de 2009. -----

-----Os serviços de fiscalização informam que o pedido é semelhante ao ano anterior, devendo ficar livre a largura de 1,5 m de passeio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública, devendo ficar livre a largura de 1,5 m de passeio. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DE MOURILHE:** Presente o Plano de Segurança e Saúde para aprovação, apresentado pela firma “**IberSilva, Sucursal em Portugal**” referente à empreitada acima indicada. -----

-----Os Serviços Técnicos, Arqt.^a Cristina Nabais, em cumprimento do disposto no artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, informa estar devidamente validado o Plano de Segurança e Saúde para a execução da Empreitada de Construção do Parque de Lazer de Mourilhe, estando reunidos os requisitos para o mesmo ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DO ESTÁDIO**

MUNICIPAL: - Presente o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos da obra acima indicada, com o preço base de € 153.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de procedimento da empreitada (concurso público) e respectivo caderno de Encargos. --

-----Mais, foi deliberado, por unanimidade, nomear par júri do procedimento os seguintes elementos: -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (Assistente Administrativa Especialista); -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (Técnica Superior de 1ª Classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e trinta minutos (18H30), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----